

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (COAUD) DA EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE, RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2025

1. INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) é órgão de suporte e assessoramento do Conselho de Administração (CA) e, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apresenta o seu Relatório Anual de Atividades, conforme Art. 24 § 1º inciso VII da Lei 13.303/16.

A programação das atividades do COAUD, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo CA, esteve alinhada às atribuições, demandas e responsabilidades previstas, entre outros normativos, na Lei 6.404/76, na Lei 13.303/16, nas Resoluções CGPAR e nos Ofícios SEST.

2. COMPOSIÇÃO DO COAUD

A atual composição do Comitê, formada por 3 (três) membros nomeados em 16 de setembro de 2024, é a seguinte: Cláudia Carvalho Posdnyakov, Paulo Roberto Reichelt Ayres e José Luiz de Souza Gurgel (presidente do COAUD).

3. RELATÓRIOS ESPECÍFICOS

No período, além do presente, foram elaborados pelo COAUD outros 11 (onze) relatórios destinados ao CA, os quais indicamos abaixo:

- Demonstrações Financeiras (no total de quatro, relativos aos trimestres findos em março, junho e setembro de 2025; e relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025);
- Acordo Coletivo de Trabalho nos termos da Resolução CGPAR 52/2024, sendo emitidos dois relatórios sobre temas abordados no ACT;
- Relatório sobre atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria Estatutário em 2024;
- Programa de Remuneração Variável Anual para o exercício de 2025;
- Relatório Anual de Gestão de Patrocínio para o ano base de 2024;
- Manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário sobre a corregedoria;
- Manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário sobre denúncia.

4. ATIVIDADES

Este relatório aborda o resumo das atividades realizadas pelo COAUD entre 18/04/2025 (data final de abrangência do relatório anual do COAUD para 2024) e 17/04/2026, data da Assembleia Geral Ordinária (AGO) a qual aprovou as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Nesse período, foram realizadas 24 (vinte e quatro) reuniões ordinárias e 5 (cinco) extraordinárias do COAUD, nas quais, foram tratados variados temas junto aos diretores, aos gestores e profissionais das áreas da EPE, auditoria independente (Lopes & Machado - BKR), consultoria fiscal e contábil (Grupo Domini) e consultoria previdenciária (Exacttus). Em adição, foram efetuadas reuniões internas de trabalho do Comitê de Auditoria e participações em reuniões do C.A.

Seguindo suas competências estatutárias e regimentais, o COAUD atuou com particular atenção no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, do canal de denúncias, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna e independente, registrando em seus relatórios a atenção que cada situação exigiu. O trabalho do COAUD está registrado nas atas de suas reuniões, disponibilizadas no website da EPE, como ação de transparência ativa, podendo ser consultadas no endereço: <http://www.epe.gov.br/pt/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-estatutarios/comite-de-auditoria>. Em adição, efetuamos reuniões de apoio com a área de GRC para tratar de metodologia de gestão de riscos.

Não obstante a evolução apresentada no período, de forma a aprimorar a governança corporativa da EPE e, consequentemente, mitigar eventuais ameaças à companhia, o COAUD recomenda que a Administração da EPE reflita sobre como endereçar, tempestivamente as inconsistências observadas, os riscos apontados, as fragilidades identificadas e as oportunidades de melhoria evidenciados neste relatório e detalhadas nas atas de suas reuniões.

As análises, os estudos e os debates técnicos realizados no transcorrer de diversas reuniões e dos trabalhos de monitoramento e supervisão realizados pelo COAUD no decorrer do período estão descritos de forma objetiva e sumarizada neste relatório.

4.1 Demonstrações Financeiras do Exercício de 2025

O COAUD examinou as Demonstrações Financeiras da EPE e o parecer da Lopes & Machado - BKR referentes aos trimestres e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tendo emitido para o CA, no período, relatórios sobre as Demonstrações Financeiras Trimestrais e 1 (um) relatório sobre as Demonstrações Financeiras Anuais da EPE.

Durante as reuniões com a Superintendência de Recursos Financeiros (SRF), sobretudo nas reuniões de monitoramento da elaboração das demonstrações financeiras, foram debatidas questões inerentes ao detalhamento de informações nas correspondentes notas explicativas.

4.2 Provisões e Processos Jurídicos

O COAUD realizou acompanhamento ativo da situação e riscos dos processos jurídicos relativos à EPE, com várias reuniões com a área de Consultoria Jurídica (Conjur). A situação dos processos jurídicos foi avaliada relativamente aos principais números, à natureza dos processos ativos, às alterações relevantes, aos processos encerrados e aos novos processos.

Durante o ano de 2025, foi debatido a relevância e a sensibilidade relativa aos processos judiciais nos quais a EPE é citada como um dos diversos réus citados. De uma forma geral, para essas demandas judiciais, as expectativas de perda são avaliadas como remota com exceção de um único processo classificado como de perda possível, cujo valor envolvido é bastante significativo sendo o mesmo divulgado nas demonstrações financeiras da EPE.

4.3 Plano de Previdência

O COAUD manifestou ao CA sobre o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de 2024 do plano de benefícios previdenciários, elaborado pela Diretoria Executiva da EPE a partir do Relatório Técnico produzido pela consultoria atuarial (Exactus), acerca das atividades desempenhadas pela Fundação Eletrobras de Seguridade Social (Eletros), Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) que administra o Plano de Benefícios de Contribuição Variável (CV) da EPE.

O COAUD avaliou a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial do plano Eletros da EPE, e acompanhou a situação do plano, com o material confeccionado e o relato realizado pela Exactus, contratada para avaliação do plano e eventuais riscos, dado o reconhecimento de que melhorias no âmbito do acompanhamento atuarial pela EPE são necessárias para uma maior segurança aos administradores e à própria organização. Apesar de não haver ainda benefício vitalício concedido, há o risco (que precisa ser monitorado e analisado para avaliação do impacto na patrocinadora no futuro). O COAUD também registrou, entre outros, a possibilidade de melhoria na divulgação da taxa de rentabilidade da carteira de investimentos do Plano, detalhando os ativos constantes do portfólio da carteira.

Finalmente, informamos que acompanhamos o processo de avaliação e aprovação da incorporação do ELETROS pela EletrobrasPrev.

4.4 Auditoria Independente

O COAUD participou de reuniões com a empresa de auditoria independente (Lopes & Machado - BKR),

em separado e em conjunto com a SRF, nas quais foram discutidos o planejamento dos trabalhos da auditoria independente para o exercício de 2025, bem como os resultados dos trabalhos realizados nos trimestres, com foco nos achados do processo de asseguarção e nas oportunidades de melhorias identificadas.

A Lopes & Machado – BKR reportou ao COAUD ter realizado reuniões para entender a estrutura de controles internos e suas fragilidades, avaliando os possíveis impactos nas demonstrações financeiras.

Acompanhamos e avaliamos os relatórios emitidos pela Lopes & Machado relativos a auditoria das demonstrações financeiras de 2025 bem como quanto as recomendações para melhoria dos controles internos e procedimentos contábeis.

Informamos que a EPE está iniciando estudos para a abertura de um processo, objetivando contratar novos auditores independentes para as demonstrações financeiras do exercício a findar em 31 de dezembro de 2026.

4.5 Auditoria Interna

O COAUD realizou reuniões ao longo do período com a área de Auditoria Interna (AIN), acompanhando a execução do Plano de Auditoria Interna (PAINT) 2025, a emissão do RAIN 2025 e elaboração do PAINT 2026. Destaca-se que o COAUD acompanhou a revisão do Regulamento da Auditoria Interna realizada em 2025.

Desde junho de 2024, a Auditoria Interna, assumiu nova coordenação mantendo também a responsabilidade das atividades de Corregedoria.

O COAUD mantém a recomendação reportada no relatório anual ano anterior para retirada das atribuições da Corregedoria da área de Auditoria Interna, segregando em uma área específica.

O ano de 2025 foi marcado por um amplo processo de reestruturação da área com a saída de três analistas e a chegada de outros dois novos profissionais que ingressaram na EPE no último concurso. Também em abril de 2025, foi designada uma nova gestora para a Auditoria Interna, a qual, foi recentemente desligada da empresa. Assim, na presente data o departamento não apresenta nenhum profissional que tenha atuado nesta área da EPE nos últimos três anos ou mais, bem como, não conta com uma liderança titular.

Nesse contexto, cabe ressaltar que, em maio de 2026, houve a saída de outro analista que havia iniciado em outubro de 2025 e neste mesmo mês o cargo de gestor da auditoria interna é ocupado interinamente por outro profissional com prazo de três meses, prorrogáveis por mais três meses.

Por fim, o COAUD manteve um estreito acompanhamento das atividades da Auditoria Interna de forma a monitorar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos bem como o pleno atendimento ao PAINT de 2025. Da mesma forma, estamos mantendo esse contínuo acompanhamento ao longo de 2026.

Todavia, externamos preocupação com a execução do PAINT 2026, dadas as constantes mudanças nessa relevante área para a governança da companhia.

4.6 Conformidade e Gerenciamento de Riscos

O COAUD realizou reuniões ao longo do período com a área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (CGR), a qual é responsável pela 2ª linha (de defesa) da EPE, quando foram identificadas oportunidades de melhoria nos processos da área.

O COAUD alertou para a necessidade de revisão da Matriz de Riscos de TI, eliminando a duplicidade de riscos e ampliando essa análise para demais matrizes geridas pela área. Adicionalmente, foi reportado pela área de Auditoria Interna que recomendações de melhoria ainda não foram implementadas e precisam ser monitoradas.

O COAUD identificou que diversas políticas e normas internas da EPE foram atualizadas e estão disponíveis no site da empresa. Adicionalmente, o órgão conheceu o processo de adesão ao selo do Instituto ODS, que contempla os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como o Índice de Conformidade da SEST (IG-SEST). Outrossim, foram apresentadas as ações vinculadas ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), com destaque para a conquista do Selo Diamante

Por fim, o COAUD prontificou-se a compartilhar sua experiência em metodologia de gestão de riscos operacionais e corporativos, realizando reunião em março de 2025 com a gestora Hígia Martins e sua equipe e, posteriormente, com o novo gestor da área, João Pedro dos Santos Rodrigues, em outubro de 2025.

4.7 Tecnologia e Segurança da Informação

Em função da natureza das atividades finalísticas da EPE, orientadoras de políticas públicas estratégicas para o país, em casos de caráter restrito e/ou confidencial, a tecnologia e a segurança da informação da EPE têm recebido particular atenção do COAUD, tanto junto à CGR quanto à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).

O Comitê assim como já reportado em 2024, registrou a recomendação para que se avance, entre outras iniciativas, na elaboração de políticas de backup e avaliação de seguro dos equipamentos laptop que são utilizados pelas equipes.

O COAUD alertou que normas e políticas internas se tornam essenciais para a proteção da EPE quanto ao uso de ferramentas de inteligência artificial generativa (ex. ChatGPT) no ambiente corporativo, de forma a se estabelecer mecanismos de monitoramento e gerenciamento de riscos à companhia.

Acompanhamos o histórico e evolução da segurança cibernética e gestão de continuidade do negócio (SGCN), além de estratégias de prevenção de riscos, combate ao *phishing*, discussão sobre infraestrutura e armazenamento de dados e a iniciativa de conscientização em segurança conduzida em parceria com a empresa Hacker Rangers.

4.8 Ouvidoria e LGPD

O COAUD realizou reuniões ao longo do período com a área de Ouvidoria (OUV) nas quais foram acompanhadas pelo Comitê as atividades da área, sua metodologia de trabalho, as atividades realizadas, fluxos do processo com demais áreas e seus relatórios.

O COAUD endereçou com o responsável pela OUV sobre o potencial conflito de seu atual mandato com sua nova atribuição e acúmulo de funções no que tange à acumulação do cargo de Ouvidor com o de Encarregado de Dados da EPE.

No que se refere aos requerimentos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, fomos informados que o houve o cumprimento integral das disposições relativas a política de privacidade da empresa bem como da norma de gestão de incidentes envolvendo dados pessoais. O COAUD acompanhará a evolução dessas atividades ao longo de 2026.

4.9 Comissão de Ética

O COAUD realizou reuniões ao longo do período com a Comissão de Ética para o monitoramento da apuração de denúncias, onde consultou sobre o status das apurações e o encaminhamento que a Comissão tem dado às informações das denúncias em geral.

Considerando as boas práticas de governança corporativa e de gerenciamento de riscos corporativos, o COAUD registrou que foram mantidas melhorias importantes, tais como: capacitação do Código de Ética obrigatória para todos os empregados, gestores, conselheiros e membros de comitês da EPE.

Por fim, houve acompanhamento sobre o plano de trabalho da Comissão de Ética 2025.

4.10 Licitações, Contratos e Convênios

Durante o ano de 2025, foi implementado um processo estruturado de *background check* para os fornecedores objetivando o monitoramento de riscos e compliance, especialmente, para outras formas de contratações que não sejam firmados por meio de licitação (ex. dispensa). A adoção de um processo estruturado e automatizado de *background check*, contribui para mitigar a eventual limitação de estrutura e trazer mais eficiência aos processos de contratações, com acompanhamento permanente e identificação,

inclusive, de transações com partes relacionadas.

O COAUD realizou reunião com a Superintendência de Recursos Financeiros (SRF) e da Superintendência de Recursos Logísticos (SRL), para fins de monitoramento do processo de contratação de fornecedores ao longo de 2025.

4.11 Demais atividades

Dentre outras análises e participações em reuniões informamos:

- Participação de um membro do COAUD no COPES

(18 atas registradas no site: <https://www.epe.gov.br/pt/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-estatutarios/comite-de-pessoaselegibilidade-sucessao-e-remuneracao>)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O COAUD registra que, no período de atuação supracitado, não chegou ao seu conhecimento a existência e/ou evidências de fraudes ou erros relevantes ou inobservância de normas legais e regulamentares que pudessem colocar em risco a continuidade da Companhia, perpetradas pela Administração, por funcionários ou por terceiros. Outrossim, o COAUD destaca que a administração da companhia está estudando a implementação de uma política para a aplicação da inteligência artificial, de forma a mitigar os riscos envolvidos.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

Jose Luiz de Souza Gurgel (Presidente)

Paulo Roberto Reichelt Ayres (Membro)

Claudia Carvalho Posdnyakov (Membro)



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz de Souza Gurgel, Membro do Comitê**, em 18/05/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Reichelt Ayres, Membro do Comitê**, em 18/05/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Carvalho Posdnyakov, Membro do Comitê**, em 18/05/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036251** e o código CRC **3385C88D**.